

# República Federativa do Brasil

517  
0

1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas Comarca de Petrolina-Pernambuco  
Avenida Fernando Góes 676, Fones/Fax:087-3861-2965 e 3861-2966  
Email: cartorioloficiopetrolina@hotmail.com  
CNPJ/MF N.º 11.475.472/0001-17

Bel. Lauriano Alves Correia Junior  
Titular

Raphael Coelho de Santana Costa  
Substituto

23  
03  
16

**CERTIDÃO** - Certifico a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 11590, que após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 43017, contém o seguinte teor:

**Imóvel:** Um lote de terreno numero 21 da quadra "3-A", loteamento Park Massangano, nesta cidade, conforme discriminação: Área = 215,00m<sup>2</sup>. Frente medindo 10,00m, limitando-se com a Rua S. Fundos medindo 10,00m, limitando-se com o lote 49. Lado direito medindo 21,50m, limitando-se com o lote 22. Lado esquerdo medindo 21,50m, limitando-se com o lote 20.-

**Proprietário:** BFC FACTORING LTDA, inscrito no CGC/MF sob n.º 01.410.785/0001-33, estabelecida na rua Agenor Lopes, n.º 277, sala 1101, Edifício Empresarial Iberbrás Center, Boa Viagem, na cidade de Recife - PE.

**Registro anterior:** R-01 da matrícula 42.636 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste Município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 03 de dezembro de 2002. O Oficial.

**R-1 - 43017 - Petrolina, 03 de dezembro de 2002.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datado de 19 de novembro de 2002, lavrada nas notas deste Cartório, livro 263 as fls. 003/004, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **BFC FACTORING LTDA**, inscrito no CGC/MF sob n.º 01.410.785/0001-33, estabelecida na rua Agenor Lopes, n.º 277, sala 1101, Edifício Empresarial Iberbrás Center, Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, por compra feita a A & L IMÓVEIS LTDA, sediada nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 24.304.537/0001-03,, pelo preço de R\$ 2.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R-2 - 43017 - Petrolina, 30 de maio de 2007.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datado de 04 de maio de 2007, lavrada nas notas deste Cartório, livro 321 as fls. 050/051, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LUIZ DE ANDRADE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Encarregado de Obras, inscrito no CPF/MF nº 173.338.305-00 e portador da Cédula de Identidade de nº 1.846.494-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a BFC FACTORING LTDA, empresa com sede na cidade de Recife - PE, na Rua Agenor Lopes, nº 277, sala 1, Boa Viagem, inscrita no CNPJ nº 01.410.785-0001-33 pelo



142151095119002116071034

preço de R\$ 4.500,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R-3 - 43017 -** Protocolado sob o n° 164774. Petrolina, 05.10.2010. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 27 de setembro de 2010, lavrada nas notas deste Cartório, livro 388 as folhas 104/105, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no C.P.F./MF. sob o n° 548.209.444-87, residente e domiciliado na Rua 13, n° 11, Antônio Cassimiro II, nesta cidade, por compra feita a Luis Andrade Araujo e esposa Maria das Graças Alves Araújo, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, inscritos no C.P.F./MF sob o n°s 173.338.305-00 e 048.595.714-01, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor fiscal R\$ 15.000,00. O referido é verdade dou fé. O Oficial

**AV-4 - 43017 -** Protocolo 166.671. Petrolina, 07.01.2011. Procede-se a esta Averbação de acordo com a Certidão da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 27 de outubro de 2010, apresentado por: **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n° 548.209.444-87, para constar no presente registro o lançamento de Um imóvel residencial, localizado na Rua Altino Coelho de Macedo, n°. 161, edificado no lote de terreno n°. 21 da Quadra "3-A", Loteamento PA\rk Massangano, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (leste) - Limitando-se com a Av. da Fortuna, medindo 10,00 metros; Lado Direito (sul) - Limitando-se com o lote de n°. 20, medindo 21,50 metros; Lado Esquerdo (norte) - Limitando-se com o lote n°. 22, medindo 21,50 metros; Fundos (oeste) - Limitando-se com o lote n°. 49, medindo 10,00 metros; possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 12,51m2, 01 sala/cozinha, 01 WCB social, 02 quartos, 01 área com pergolados, o mesmo possui uma área total construída de 58,75m2 e valor venal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Apresentou a Certidão Negativa de Débito CND número 001822011-15021230. CEI: 70.005.04752/60, emitida em 03 de janeiro de 2011, pela Secretaria Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R-5 - 43017 -** Protocolado sob n.º 170354. Petrolina, 29.08.2011. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 17 de agosto de 2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **UIRLANE ALVES GOMES e SAMOEL DE SOUZA NERY**, brasileiros, divorciada e solteiro, agente de proteção da aviação civil e eletricitista e automóvel, residentes a Rua Edmundo Fernando Souza, número 208, bairro Cohab IV, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob números 038.683.344-32 e 034.569.494-56, por compra feita a Francisco Alves de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua 13, n° 11, bairro Antônio Cassimiro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 548.209.444-87, Pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), recursos próprios R\$ 15.000,00; Recursos do financiamento R\$ 60.000,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:



AAB 0710181

# República Federativa do Brasil

R-6 - 43017 - Protocolo nº 170.354. Petrolina, 29.08.2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 17 de agosto de 2011, o imóvel constante da presente matrícula foi, dado como garantia Alienação Fiduciária, pelos proprietários (s): **UIRLANE ALVES GOMES e SAMOEL DE SOUZA NERY**, já qualificado (s), e como credor: **Banco Itaú Unibanco S/A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, Forma de Pagamento do preço de venda: Recursos próprios R\$ 15.000,00; Recursos Financiamento R\$ 50.000,00; Valor destinado ao pagamento do preço R\$ 50.000,00; Custas cartorárias e ITBI pagos pelo comprador R\$ 1.190,00; Custos Cartorários e ITBI pagos pelo comprador R\$ 4.541,00; Valor total do financiamento: R\$ 55.731,00; Taxa efetiva de juros anual 11,5000% nominal 10,9349%; prazo de amortização: 360 meses; Vencimento da 1ª prestação 17/09/2011; Sistema de amortização; SAC; Valor da amortização do saldo devedor R\$ 154,80; valor dos juros R\$ 486,78; valor prêmio de seguro- Morte e Invalidez Permanente R\$ 14,42; valor do prêmio de seguro- danos Físicos do imóvel 1/59, custos de administração R\$ 25,00; Valor total do encargo mensal R\$ 682,59. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

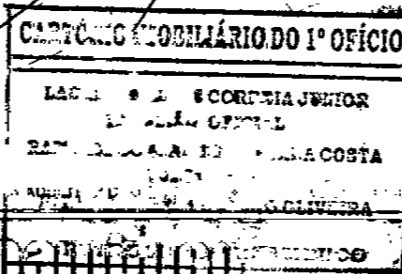
R-7 - 43017 - Protocolado sob o nº 192207. Petrolina, 27.08.2015. Nos Termos da Consolidação de propriedade, datada de 27 de agosto de 2015, conforme artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei número 9.514/97, datada de 27 de novembro de 1997, bem como pela credor do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 17 de agosto de 2011, celebrado entre os devedores: **UIRLANE ALVES GOMES e SAMOEL DE SOUZA NERY**, brasileiros, divorciada e solteiro, agente de proteção da aviação civil e eletricitista e automóvel, residentes a Rua Edmundo Fernando Souza, número 208, bairro Cohab IV, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob números 038.683.344-32 e 034.569.494-56. E como Credor/Fiduciário: **Banco Itaú Unibanco S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer ao Credor: **Banco Itaú Unibanco S/A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, pelo preço certo de R\$ 54.418,45 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial.-

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei número 6015 de 31.12.73. O referido é verdade e dou fé. Pagou: Emolumentos R\$ 65,98 ; TSNR R\$ 13,20

Petrolina, 10 de setembro de 2015.

O Oficial:

Bel. Lauriano Alves Correia Junior



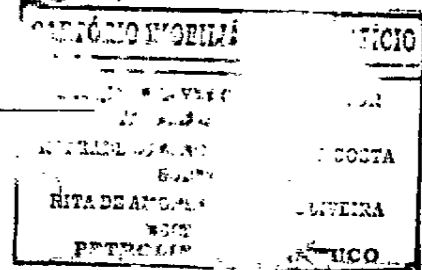
1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas Comarca de Petrolina-PE  
Avenida Fernando Góes 676, Fones/Fax:087-3861-2965 e 3861-2966  
Email: cartorioloficiopetrolina@hotmail.com  
CNPJ/MF N.º 11.475.472/0001-17  
Bel. Lauriano Alves Correia Junior  
Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO

LAURIANO ALVES CORREIA JUNIOR, O Oficial do Registro Geral dos imóveis deste município e comarca de Petrolina, estado de Pernambuco, em virtude da lei e etc.,

**CERTIFICO** em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o livro 02 do Registro geral dos Imóveis deste município, foi feito o registro seguinte: Matrícula **43.017 R-12**. Data: 25/06/2015.- Identificação: Um imóvel residencial, localizado na Rua Altino Coelho de Macedo, nº. 161, edificado no lote de terreno nº. 21 da Quadra "3-A", Loteamento PA\rk Massangano, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (leste) - Limitando-se com a Av. da Fortuna, medindo 10,00 metros; Lado Direito (sul) - Limitando-se com o lote de nº. 20, medindo 21,50 metros; Lado Esquerdo (norte) - Limitando-se com o lote nº. 22, medindo 21,50 metros; Fundos (oeste) - Limitando-se com o lote nº. 49, medindo 10,00 metros; possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 12,51m2, 01 sala/cozinha, 01 WCB social, 02 quartos, 01 área com pergolados, o mesmo possui uma área total construída de 58,75m2. Adquirente.- **Banco Itaú Unibanco S/A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Transmitente: **UIRLANE ALVES GOMES** e **SAMOEL DE SOUZA NERY**, brasileiros, divorciada e solteiro, agente de proteção da aviação civil e eletricitista e automóvel, residentes a Rua Edmundo Fernando Souza, número 208, bairro Cohab IV, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob números 038.683.344-32 e 034.569.494-56. E como Credor/Fiduciário: Banco Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Título e Forma de Título. Termos da Consolidação de propriedade, datada de 27 de agosto de 2015, conforme artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei número 9.514/97, datada de 28 de novembro de 1997. Valor do Contrato R\$ 54.418,45 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). O Oficial (a) Lauriano Alves Correia Junior. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

O Oficial.- \_\_\_\_\_



1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e  
Documentos e das Pessoas Jurídicas Comarca de Petrolina-PE  
Avenida Fernando Góes 676, Fones/Fax:087-3861-2965 e 3861-2966  
Email: cartorioloficiopetrolina@hotmail.com  
CNPJ/MF N.º 11.475.472/0001-17  
Bel. Lauriano Alves Correia Junior  
Titular

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

**CERTIFICO**, que nesta data sob numero **AV-08 da Matrícula 43.017** do livro 02, Registro Geral dos imóveis deste município, fiz a averbação do teor seguinte: "Procede-se a esta Averbação de acordo com o Requerimento datado de 06 de outubro de 2015, apresentado por: **Banco Itaú Unibanco S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, cumprida as exigências contidas no artigo 26 da lei 9514/97, prenotado neste serviço registral em 01/03/2016, sob o nº 195604, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas tendo sido realizadas sem que tenha licitantes, datadas de 21/09/2015 e 06/10/2015, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica **cancelada a restrição de disponibilidade** mencionada no **R-07**. SELO: **0152348.TVB11201501.01282**. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Petrolina, 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois e dezesseis (2016).-

O Oficial: \_\_\_\_\_

